



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 03 de dezembro de 2019.

OFÍCIO N.º 131/CMPR/2019

Assunto: Encaminhamento de Leis/Autógrafos.

Senhor Prefeito Municipal.

Anexo ao presente estou encaminhando à V. Ex^a., conforme abaixo:

- 1- O Autógrafo da Lei nº 676 e a Lei Municipal nº 676 de 02 de dezembro de 2019, que modifica o parágrafo primeiro do artigo 2º da Lei Municipal nº 674 de 25 novembro de 2019, que concede abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Porto Real.
- 2- O Autógrafo da Lei nº 677 e a Lei Municipal nº 677 de 02 de dezembro de 2019, que altera o art. 10 da Lei Municipal nº 449/2012 e dá outras providências.
- 3- O Autógrafo da Lei nº 678 e a Lei Municipal nº 678 de 02 de dezembro de 2019, que concede revisão geral anual e aumento salarial aos servidores comissionados e servidores efetivos da Câmara Municipal de Porto Real, e dá outras providências.
- 4- O Autógrafo da Lei nº 679 e a Lei Municipal nº 679 de 02 de dezembro de 2019, que institui no Município a campanha " Janeiro Branco" de estímulo aos cuidados e à conscientização da Saúde mental e emocional e inclui o mês de janeiro no calendário das datas comemorativas do Município de Porto Real..

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me

Atenciosamente,

Fernando Guimarães Santos
Presidente

Recebido em 05/12/19
Verônica Eltore
Dir. Exp. e Registro
Nat.: 8217

Ao
Exmo. Sr.
Ailton Basilio Marques
DD. Prefeito Municipal de Porto Real.